



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 034/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, nos grupos de geradores elétricos do Sistema de Geração de Energia Elétrica de Emergência do SENADO FEDERAL, incluindo o fornecimento de peças novas de reposição e de insumos lubrificantes, durante o período de 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sétima, documento nº 00100.048131/2021-82 (Anexo II), a autorização e a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.058703/2021-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006809/2021-21, resolvem apostilar o Contrato nº 034/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 034/2020 ficam reajustados em **6,17372%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de fevereiro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e março de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 034/2020, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 648.536,76 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 688.605,25** (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a vigorar a partir de 11 de março de 2021, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 167456 e Naturezas de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE000458 e 2021NE000457, reforçadas pelas Notas de Reforço nºs 2021RO001974 e 2021RO001975, de 14 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ENGEVISA CT 0342020 reaj. 006809 2021 (NI).docx

Empresa: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Processo Reajuste: 00200.006809/2021-21
CNPJ: 19.964.929/0001-69

Pregão Eletrônico nº 17/2020

Contrato: 2020/034

Data da Apresentação da Proposta: 06/02/2020

Proposta válida

Assinatura: 11/03/2020

Início Vigência Original: 11/03/2020

Fim Vigência Original: 10/09/2022

Valor Total Original Estimado do Contrato: R\$ 648.536,76

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Estimado R\$648.536,76

Início Período Vigente: 11/03/2020

Final Período Vigente: 10/09/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.048165/2021-77

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de fevereiro/2020 (mês da apresentação da proposta comercial) a março/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 11 de março de 2021.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período : fev/2020 a março/2021

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	fev/20	5.344,75
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/21	5.674,72
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		6,17372%

TABELA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	30	UNID	R\$ 2.650,00	R\$ 79.500,00	R\$ 2.813,60	R\$ 84.408,00
2	60	UNID	R\$ 1.150,00	R\$ 69.000,00	R\$ 1.221,00	R\$ 73.260,00
3	30	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	R\$ 1.167,91	R\$ 35.037,30
4	20	UNID	R\$ 148,54	R\$ 2.970,80	R\$ 157,71	R\$ 3.154,20
5	20	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 106,17	R\$ 2.123,40
6	20	UNID	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	R\$ 95,56	R\$ 1.911,20
7	30	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00	R\$ 2.070,39	R\$ 62.111,70
Total:			R\$ 246.770,80			R\$ 262.005,80

TABELA II - MATERIAIS E INSUMOS

ITEM I

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO	
SUBITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1.1	50000	Litro	R\$ 3,40	R\$ 170.000,00	R\$ 3,61	R\$ 180.500,00
1.2	250	Litro	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00	R\$ 106,17	R\$ 26.542,50
ITEM II						
2.1	8	Unid	R\$ 237,52	R\$ 1.900,16	R\$ 252,18	R\$ 2.017,44
2.2	2500	Litro	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10,62	R\$ 26.550,00
2.3	30	Unid	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	R\$ 164,57	R\$ 4.937,10
2.4	3000	Litro	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
2.5	6	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.274,08	R\$ 7.644,48
2.6	3	Unid	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 318,52	R\$ 955,56
2.7	10	Unid	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 371,61	R\$ 3.716,10
ITEM III						
3.1	30	Unid	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 74,32	R\$ 2.229,60
3.2	800	Litro	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,62	R\$ 8.496,00
3.3	20	Unid	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	R\$ 57,33	R\$ 1.146,60
3.4	2000	Litro	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	R\$ 11,68	R\$ 23.360,00
3.5	20	Unid	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00	R\$ 98,74	R\$ 1.974,80
3.6	12	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.274,08	R\$ 15.288,96
3.7	16	Unid	R\$ 244,00	R\$ 3.904,00	R\$ 259,06	R\$ 4.144,96
3.8	2	Unid	R\$ 6.120,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.497,83	R\$ 12.995,66
3.9	1	Unid	R\$ 1.943,00	R\$ 1.943,00	R\$ 2.062,96	R\$ 2.062,96
3.10	1	Unid	R\$ 784,00	R\$ 784,00	R\$ 832,40	R\$ 832,40
3.11	12	Unid	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.911,13	R\$ 22.933,56
3.12	6	Unid	R\$ 62,00	R\$ 372,00	R\$ 65,83	R\$ 394,98
3.13	1	Unid	R\$ 12.670,00	R\$ 12.670,00	R\$ 13.452,21	R\$ 13.452,21
3.14	2	Unid	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.123,47	R\$ 4.246,94
ITEM IV						
4.1	24	Unid	R\$ 16,30	R\$ 391,20	R\$ 17,31	R\$ 415,44
4.2	400	Litro	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00	R\$ 12,21	R\$ 4.884,00
4.3	12	Unid	R\$ 40,30	R\$ 483,60	R\$ 42,79	R\$ 513,48
4.4	300	Litro	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00
4.5	8	Unid	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.274,08	R\$ 10.192,64
4.6	6	Unid	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 132,72	R\$ 796,32
4.7	1	Unid	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.654,34	R\$ 2.654,34
4.8	1	Unid	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.617,37	R\$ 10.617,37
4.9	1	Unid	R\$ 2.851,00	R\$ 2.851,00	R\$ 3.027,01	R\$ 3.027,01
4.10	1	Unid	R\$ 679,00	R\$ 679,00	R\$ 720,92	R\$ 720,92
4.11	3	Unid	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 47,78	R\$ 143,34
4.12	3	Unid	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 63,70	R\$ 191,10
4.13	1	Unid	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.493,90	R\$ 8.493,90
4.14	1	Unid	R\$ 2.993,00	R\$ 2.993,00	R\$ 3.177,78	R\$ 3.177,78
Total:				R\$ 401.765,96		R\$ 426.599,45

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL GLOBAL	VALOR GLOBAL REAJUSTADO	DIFERENÇA
TABELA I	R\$ 246.770,80	R\$ 262.005,80	R\$ 15.235,00
TABELA II	R\$ 401.765,96	R\$ 426.599,45	R\$ 24.833,49
TOTAL:	R\$ 648.536,76	R\$ 688.605,25	R\$ 40.068,49

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 11/03/2021, se autorizado.